



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 375, DE 24 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre afastamento do país do servidor Basilele Malomalo.

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20.07.2010, o Art. 2° da Portaria n° 1.061, de 19.12.2014 publicada no DOU de 22.12.2014, do Ministério da Educação, a n° 1.496, de 04.05.2005, a n° 163, de 04.03.2011, de n° 404, de 23.04.2009, do Ministro da Educação, combinada com o art. 95 da Lei n° 8.112, de 11.12.1990, com o art. 2° do Decreto n° 1.387, de 07.02.1995, com o Decreto n° 91.800, de 18.10.1985,

Considerando o que consta no processo n° **23282.000620/2015-10**

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o afastamento do país, com ônus de passagens para UNILAB, do servidor **BASILELE MALOMALO**, SIAPE: 1974147, CPF: [REDACTED], no período de 21 a 27 de maio de 2015, Cabo Verde, a fim de participar do Fórum Internacional de Pesquisa na Graduação em Pedagogia, na Universidade de Santiago, apresentando o trabalho intitulado: *Religiosidades afro-brasileiras e pedagogia da macumba de Solano Trindade*.

Art. 2° - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

ARISTEU ROSENDO PONTES LIMA
Vice-Reitor no exercício da Reitoria